



**PORTARIA Nº 403/2023**  
De 11 de Agosto de 2023

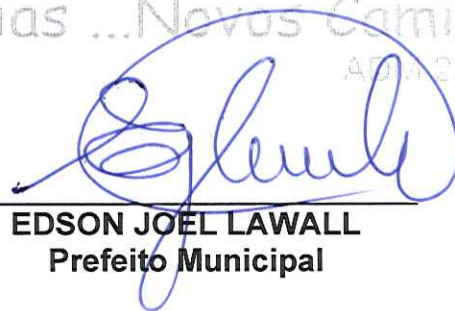
**APLICA PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 282/2023 de 29 de Maio de 2023 (Processo 294/2023), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor R\$ 3.917,52 (Três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), por prejuízos causados a municipalidade.

MUNICÍPIO DE  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 11 dias do Mês de Agosto de 2023.


Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

  
**EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de  
Publicações Oficiais da Prefeitura  
Municipal de Cerro Branco em  
11/08/2023.

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9